



## **CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858-1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

---

### **INDICAÇÃO N° 018 /2021 – Ver. Ezequiel da Silva**

Santana da Vargem, 24 de abril de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no Artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e o que dispõem o Artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, mediante a apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

**INDICO** ao Exmo. Sr. José Elias Figueiredo, Prefeito municipal, é de suma importância a retomada das aulas presenciais e da Creche que são de responsabilidade municipal, logicamente com os devidos cuidados a serem estabelecidos e seguidos em relação ao COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVAS**

Faz se necessário a indicação para que não tenha mais prejuízo no ensino, também neste momento que se aproxima da colheita de café, onde os pais precisaram de lugar para deixar seus filhos para o trabalhar, o que também fortalecerá a economia local que encontra em grande necessidade de circulação de dinheiro.

Mesmo o município estando na onda vermelha, diversos municípios já estão retornando as aulas, como Belo Horizonte e Três Pontas.

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/04/21/aulas-da-educacao-infantil-na-rede-municipal-de-bh-voltam-no-dia-3-de-maio-escolas-particulares-podem-retornar-em-26-de-abril.ghtml>

Já em Tres Pontas a Secretaria de Educação informou que a previsão de retomada das aulas será para o dia 17/05/2021 para o ensino fundamental e inicio de junho/2021

para o ensino infantil (Pode mudar de acordo com o Minas Consciente), foi informado também que as escolas particulares já retomaram as aulas.

Diante destas informações peço para que analise junto com o conselho para a retomada das aulas no município de Santana da Vargem.

---

**Ezequiel da Silva**

**Vereador**